

Executivo

PORTARIA Nº 648/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SINÉSIO ARLINDO DE JESUS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, e **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 13/06/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2024.

Guiricema, 12 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 649/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **GIZELE AUGUSTA DA SILVA**, classificada em 37º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/06/2024.

Guiricema, 12 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 650/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **CLEIDIANE APARECIDA DE ALMEIDA TROTA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, por 202 (duzentos e dois) dias, no período de 13/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3007/2024, em substituição a titular do cargo, Lívia da Silva Capobiango De Battisti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2024.

Guiricema, 18 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 651/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ANGÉLICA ELISABETH PEREZINI**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta -NASF, Secretaria Municipal de Saúde, por 20 (vinte) dias, no período de 13/06/2024 a 02/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3008/2024, em substituição a titular do cargo, Renata Barbosa Namorato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2024.

Guiricema, 18 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 652/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LEANDRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/06/2024 a 14/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/06/2024.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 653/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARILENE ALEIXO DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022, nos períodos de 16/07/2024 a 30/07/2024 e 17/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 654/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÔNICA BARRETO DUARTE**, ocupante do Cargo de **Odontóloga/ESF**, Secretária Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023, nos períodos de 16/07/2024 a 30/07/2024 e 17/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 655/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **ANDRÉIA COSTA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia **14/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2024.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 656/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATANE APARECIDA SPERIDIÃO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **32 (trinta e dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 19/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 657/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALINE CRISTINA PORTELLA PEREZINI**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 17/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 658/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURILENE DO CARMO EMÍDIO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento de saúde, a partir de 18/06/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 659/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HERMÍNIO PURGATO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 660/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VILMA LÚCIA DE MELO NAMORATO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 20/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 661/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **BIANCA SARTORI DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Esporte e Lazer, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 19/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 662/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLAÚDIA DE SOUZA PURGATO**, ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para acompanhamento de saúde de seu pai, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 18/06/2024 a 19/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2024.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 663/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÉSSICA DE SOUZA DINIZ**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/06/2024 a 21/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2024.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 664/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VERÔNICA APARECIDA FAUSTINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2024 a 19/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2024.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 665/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Secretária Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2024 a 29/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/06/2024.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 666/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SANDRA MARIA XAVIER GOMES**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 667/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAVI DE ASSIS BONFIOLI**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 02/07/2024 a 11/07/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 668/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NATHÁLIA DE SOUZA LIMA NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024 sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/07/2024 a 31/07/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 669/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA SOUZA LEITE**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29/06/2023 a 28/06/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 670/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HÉLIO TEIXEIRA FLORIANO**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 671/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MOISÉS DE ASSIS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/07/2024 a 10/07/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 672/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JACYARA DOMINGOS FERREIRA**, ocupante do Cargo de **Psicólogo-NASF**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024, nos períodos de 17/07/2024 a 31/07/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 673/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LIDIANE DA ENCARNAÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, nos períodos de 22/07/2024 a 31/07/2024 e 06/01/2025 a 25/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 674/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARINA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 675/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NÁDIA HEMANUELLY DA SILVA NEVES**, ocupante do Cargo de **Técnico de Enfermagem**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, nos períodos de 10/07/2024 a 24/07/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 676/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **QUEINAMAR COELHO DE MELO**, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 677/2024

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2024 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS**,

O Sr. José Oscar Ferraz, Prefeito do Município de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Nomear e constituir a "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2024 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS** - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG n.º 375.995/24.

- A "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2024 - BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS** será constituída por:

Daniel Pova Latorato – Engenheiro Civil;

Clésio Eduardo Flores Vieira Fernandes Gerente Convênios;

Suzana Carla Martins – Tesoureira;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 21 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Executivo

PORTARIA Nº 678/2024

- “**Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências**” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **JOSÉ ADILSON BRAGA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 24 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 679/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ELIZÂNGELA GOULART MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 77 (setenta e sete) dias, no período de 17/06/2024 a 01/09/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3009/2024, em substituição à titular do cargo, Neredes Inácio de Amorim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2024.

Guiricema, 24 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 680/2024

- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ROSÂNGELA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 39 (trinta e nove) dias, no período de 17/06/2024 a 25/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3010/2024, em substituição ao titular do cargo, Aislan Emygdio de Moura Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2024.

Guiricema, 24 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 681/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ANDRÉIA COSTA ALVES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, por 93 (noventa e três) dias, no período de 17/06/2024 a 17/09/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3011/2024, em substituição ao titular do cargo, Nelson Guilherme Caetano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2024.

Guiricema, 24 de junho de 2024 .

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 682/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JOÃO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, por 49 (quarenta e nove) dias, no período de 19/06/2024 a 06/08/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3013/2024, em substituição a titular do cargo, Dalva Cristina Ribeiro .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 683/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **BRUNA SILVA FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 27 (vinte e sete) dias, no período de 21/06/2024 a 17/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3014/2024, em substituição à titular do cargo Aline Cristina Portella Perezini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 684/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **TAIANE XAVIER TOLEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 191 (cento e noventa e um) dias, no período de 24/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3015/2024, em substituição a titular do cargo, Maria Elisa Villas Boas. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 685/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ÁLISON OENNING DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Secretaria Municipal de Obras, por 190 (cento e noventa) dias, no período de 25/06/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3016/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 686/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **TAMARA APARECIDA COELHO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 17/06/2024 a 02/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3012/2024, em substituição ao titular do cargo, Gabriel Antônio Ruela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 687/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TALÍCIA CALAIS VAZ DE MELO** ocupante do cargo de Psicóloga, Secretária Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 688/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILENE APARECIDA PERON**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/07/2024 a 30/07/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 689/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAYSSA DE CÁSSIA ALMEIDA REMÍDIO** ocupante do cargo de Especialista em Educação, Secretária Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/06/2024 a 27/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 690/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2024 a 25/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/06/2024.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 691/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2024 a 08/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 692/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARINA MOURA TOLEDO**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica à Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024, nos períodos de 15/07/2024 a 24/07/2024 e 05/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 4734/2024

**NOMEIA O SR PEDRO ARNALDO JÚLIO FERREIRA
PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE
DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr **PEDRO ARNALDO JÚLIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 119.382.616-07, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 911/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2024.

Guiricema/MG, 03 de junho de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

DECRETO Nº 4735/2024

**EXONERA EDVAN JOSÉ ÂNGELO DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DE TRANSPORTE E FROTAS.**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor **EDVAN JOSÉ ÂNGELO**, inscrito no CPF sob o nº 086.996.416-05, ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Transporte e Frotas**, a partir do dia 07/06/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2024.

Guiricema, 07 de junho de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO Nº 4736 - DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 11 de Junho de 2024

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.737 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE UNIFORME DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período eleitoral de 2024 e a necessidade de evitar a utilização de símbolos ou elementos que possam ser interpretados como propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a imparcialidade e a lisura do processo eleitoral, bem como evitar qualquer tipo de favorecimento ou prejuízo aos candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de uniformes pelos servidores públicos municipais, no período de 06 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Durante o período referido no artigo 1º, os servidores municipais deverão seguir as orientações estabelecidas pelos respectivos órgãos municipais quanto à vestimenta adequada para o desempenho de suas atividades.

Executivo

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pela comunicação e cumprimento deste Decreto em todas as repartições públicas municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guiricema, 24 de junho de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 063/2024

O Município de Guiricema/MG torna público a contratação da empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG), por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em Oferta de Oficinas de Robótica Educacional para alunos do Ensino Fundamental, do quarto e quinto ano escolar, da Rede Municipal de Educação de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema/MG, 05/07/2024. Débora Louíse Silva Ferraz – Agente de Contratação.